

POLÍTICA DE REUSO E EFICIÊNCIA HÍDRICA





1 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o uso responsável da água, com foco na redução do consumo, reaproveitamento de águas, controle de perdas e na implementação de práticas de reuso e eficiência hídrica, em alinhamento aos compromissos da Agenda 2030 da ONU, e às legislações ambientais vigentes.

2 APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todas as unidades, operações, obras, escritórios e demais instalações das empresas do grupo SIMM, abrangendo colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

3 PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Valorização da água como recurso natural essencial e finito.
- Prevenção ao desperdício e otimização do uso hídrico.
- Ampliação de práticas de reuso e reciclagem de água.
- Conformidade com legislações ambientais e sanitárias locais, estaduais e nacionais.
- Engajamento de colaboradores e stakeholders na gestão hídrica sustentável.
- Respeito aos princípios de ética, direitos humanos e responsabilidade social em todas as práticas associadas à gestão hídrica.

4 METAS

Como parte da implementação desta política, as empresas do grupo SIMM assumem os seguintes compromissos em alinhamento com os princípios da sustentabilidade, os critérios do CDP e da EcoVadis, e as metas estabelecidas na Agenda 2030:

- Reduzir progressivamente o consumo específico de água, adotando como meta a diminuição de 3% ao ano até 2030, com base nos dados de 2024, considerando ações de eficiência operacional, manutenção preventiva e uso consciente.
- Ampliar a prática do reuso de água, com o compromisso de implantar sistemas de reuso em pelo menos 50% das unidades com viabilidade técnica até 2027, priorizando atividades como lavagem de equipamentos, irrigação e processos operacionais.



- Aperfeiçoar o monitoramento do uso hídrico, garantindo a instalação de sistemas de medição em todas as unidades operacionais até 2026, de forma a permitir a gestão baseada em dados e a identificação de oportunidades de melhoria.
- Promover a transparência e o engajamento institucional, com o compromisso de publicar anualmente os resultados de desempenho hídrico nos relatórios ESG corporativos, a partir de 2025.
- Engajar a cadeia de suprimentos, avaliando ao menos 50% dos fornecedores críticos quanto às suas práticas de gestão da água até 2027, e incentivando o cumprimento de requisitos legais, uso racional e iniciativas de reuso hídrico.

5 INDICADORES

- Redução do consumo específico de água (m³ / colaborador, ou outro denominador relevante);
- % de unidades com sistema de reuso implantado;
- Volume de água reutilizada (m³/ano);
- % de unidades com medição hídrica automatizada/implementada;
- % de fornecedores críticos avaliados quanto à gestão hídrica;
- % de fornecedores que implementaram boas práticas após avaliação (quando aplicável).

6 DIRETRIZES E COMPROMISSOS

6.1 Redução do Consumo de Água

- Implementar sistemas e tecnologias que promovam a redução do consumo de água potável nas operações, obras e escritórios.
- Adotar práticas de uso consciente e racional da água, com campanhas de sensibilização internas.
- Realizar manutenção preventiva para evitar vazamentos e perdas.
- Publicação anual dos indicadores hídricos nos relatórios ESG.

6.2 Reuso de Água

- Avaliar e implementar sistemas de reuso de água;





- Garantir que o reuso atenda aos padrões de qualidade definidos pela legislação ambiental e sanitária vigente.

6.3 Gestão de Efluentes

- Assegurar o tratamento adequado dos efluentes líquidos gerados, atendendo aos padrões legais antes do reuso ou da disposição final.
- Cumprir os requisitos de licenciamento ambiental relacionados ao lançamento de efluentes.

6.4 Educação e Conscientização

- Desenvolver programas de educação ambiental voltados ao uso consciente da água.
- Promover campanhas internas e externas sobre a importância da gestão eficiente da água e os benefícios do reuso.

6.5 Ética e Conduta Empresarial

Todos os processos relacionados ao uso, reuso e gestão da água devem observar os princípios de transparência, integridade e ética empresarial, sendo vedadas práticas como suborno, corrupção, favorecimento ilícito e conflito de interesses, inclusive nas contratações e nas relações com fornecedores.

6.6 Compras Sustentáveis

Fornecedores, contratados e parceiros devem cumprir os requisitos legais relacionados ao uso da água e adotar práticas de gestão hídrica sustentável, sendo incentivados a implementar sistemas de reuso, monitoramento e redução do consumo em suas operações.

7 ALINHAMENTO COM COMPROMISSOS GLOBAIS

Esta política está alinhada com:

- ODS 6 – Água Potável e Saneamento;
- ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis;
- Princípios Ambientais, de Direitos Humanos, Trabalho e Anticorrupção do Pacto Global da ONU;
- Normas internacionais reconhecidas, como:



- ISO 14001 – Gestão Ambiental;
- ISO 26000 – Responsabilidade Social;
- ISO 20400 – Compras Sustentáveis.

8 VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada a cada dois anos ou sempre que houver alterações relevantes nas legislações ambientais ou nos compromissos estratégicos das empresas do grupo SIMM.

9 DECLARAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO

Esta política reflete os princípios e compromissos institucionais das empresas do grupo SIMM com a sustentabilidade, a ética e a responsabilidade socioambiental. Sua implementação é de responsabilidade de todas as áreas da empresa, sob a liderança da alta direção.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jose S".

Jose Manuel Perales Sanchez
Diretor Presidente do Grupo SIMM